

ATA DE REUNIÃO

1/2023 – Ref.ª ISCAP/CEOSPP/BI/2023/01 – Bolsa Investigação para o CEOS

Ata nº

2023/05/22	11:30	12:15	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

ÁREA CIENTÍFICA

Assessoria, Ciências e Sistemas de Informação, Comunicação, Contabilidade, Finanças, Gestão,
Marketing, Tradução ou áreas afins

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

- Ser mestre numa das áreas referidas no ponto 1.
- Se estudante de curso não conferente de grau académico:
 - a) estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D {os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do [Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na sua redação atual};
 - b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Se estudante de mestrado: ser mestre e estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num mestrado.
- Se estudante de doutoramento: ser mestre e estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num doutoramento.

Requisitos específicos:

- Domínio na utilização das tecnologias da informação e comunicação, nomeadamente na pesquisa, recuperação e gestão da informação.
- Nível B2 de Inglês.

Fatores preferenciais:

- Conhecimento e experiência em gestão de projetos
- Conhecimento e experiência de organização, processamento e análise de dados;
- Capacidade de resolução de problemas;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação oral e escrita.

PLANO DE TRABALHOS

Desenvolver atividades de apoio à investigação no âmbito do CEOS.PP, designadamente:

- a) Desenvolvimento de atividades de investigação;
- b) Gestão no âmbito dos vários projetos;
- c) Recolha, organização e produção de documentação;
- d) Apoio à divulgação dos projetos de investigação do CEOS.PP;
- e) Apoio à captação e elaboração de projetos de investigação.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Avaliação Curricular, com a ponderação de 50%;
- b) Entrevista, com a ponderação de 50%, que será aplicada aos/às primeiros/as de seis candidatos/as na seriação da Avaliação Curricular, por ordem decrescente de classificação.

Os respetivos parâmetros de avaliação são:

- a) Avaliação Curricular:
 - o Média final do grau exigido de mestrado (entre 10 e 12 valores – 2 pontos; entre 13 e 15 valores –4 pontos; entre 16 e 18 – 6 pontos; e entre 19 e 20 valores – 10 pontos);
 - o Ações de formação suplementares ao diploma (até 12h – 1 ponto; entre 13h e 48 h – 2 pontos; entre 49h e 100h – 3 pontos; e mais de 100h – 5 pontos);
 - o Comunicações e publicações científicas (2 pontos por cada por cada artigo em revista indexada SCOPUS ou WoS; 1 ponto por cada artigo em conferência indexada SCOPUS ou WoS; ½ ponto por cada artigo em publicação não indexada SCOPUS ou WoS – até um máximo de 5 pontos).
- b) Entrevista:
 - o Visa avaliar: EPA) a experiência profissional/académica; AC) aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a motivação e disponibilidade para o cumprimento das funções, relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação oral e de resolução de problemas; GP) o conhecimento e experiência em gestão de projetos; AD) o

conhecimento e a experiência de organização, processamento e análise de dados; TIC) o domínio na utilização das tecnologias da informação e comunicação, nomeadamente na pesquisa, recuperação e gestão de informação.

- Este parâmetro é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
- O resultado final (RF) da entrevista é obtido através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar:
 - RF da Entrevista = (EPA+AC+GP+AD+TIC) /5, sendo:
 - EPA - experiência profissional/académica;
 - AC - aspetos comportamentais;
 - GP - gestão de projetos
 - AD - organização, processamento e análise de dados;
 - TIC - tecnologias da informação e comunicação.

8.3. Os/As candidatos/as são excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos gerais e específicos requeridos no ponto 2;
- b) Os/As candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 na Entrevista;
- c) A falta de comparência à Entrevista.

8.4. Após a análise das candidaturas e a avaliação dos/as candidatos/as segundo as componentes em causa, os/as candidatos/as serão seriados/as em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base a melhor classificação, pela seguinte ordem de apresentação:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação Curricular.

Se o empate ainda permanecer, o Júri efetuará uma votação onde todos os elementos do Júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada. A presente ata, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Nome	Função	Assinatura
José Agostinho Sousa Pinto, Professor Adjunto e Vice- Presidente do ISCAP para a área da transformação organizacional, investigação e inovação	Presidente do Júri	

Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo Professora Adjunta do ISCAP e Diretora do CEOS.PP	Vogal Efetivo	
Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva, Professor Adjunto do ISCAP e Vice-diretor do CEOS.PP	Vogal Efetivo	